



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

EDITAL Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Seleção de Estudantes para Estágio Não-Obrigatório do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 72, 28/09/2015, publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo IFMG *Campus* Bambuí, conforme disposições a seguir:

1 – DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR					
Área de conhecimento	Área de atuação	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Informática	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 2º período do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Produção, ou sistemas de Informação.	01	04 horas	Auxiliar nas atividades referentes a suporte (montagem e manutenção de computadores, manutenção de impressoras, etc.) atendimento ao usuário, atividades de apoio a equipe de infraestrutura (instalação de Cabeamento estruturado, manutenção de redes, etc.) e apoio nas demais atividades pertinentes ao setor.
Administração / Informática	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 2º período do curso de Administração, ou Direito, ou Engenharia de Produção, ou Cursos da área de Informática. Ter conhecimento de informática básica	02	04 horas	Atuar diretamente na parte de arquivos, logística documental, redação de documentos, elaboração e ou alimentação de planilhas eletrônicas fazendo uso de ferramentas dos Pacotes Microsoft <i>Office</i> e LibreOffice. recepção de servidores, colaboração na preparação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

					ambientes destinados a eventos do setor, apoio à reuniões, e outras atividades necessárias ao bom funcionamento do setor.
Física Experimental	Laboratório de Física	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 3º período dos Cursos de Física, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos.	01	04 horas	Manutenção de instrumentos, Montagem e acompanhamento de aulas práticas, logística de objetos e documentos e demais atividades pertinentes ao setor.
Administração/ Licenciatura/ Engenharia/ Turismo/ Informática/ Educação Física	Cerimonial e Eventos	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 2º período do curso de Administração, Licenciatura, Engenharia, Turismo, Informática, Educação Física	01	04 horas	Auxiliar em todas as ações e atividades do setor: atendimento ao público, organização de documentos e arquivos, organização de eventos, agendamentos, levantamentos de dados, organização de listas, manipulação de material multimídia.

NÍVEL MÉDIO					
Área de conhecimento	Área de atuação	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Informática Básica e Redação	Diretoria de Ensino	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 2º período dos Cursos Técnicos Integrados em Informática, em Agropecuária, em Meio Ambiente, em Manutenção Automotiva ou Cursos Técnicos Subsequentes em Manutenção Automotiva ou em Agropecuária	10	04 horas	Auxiliar os Coordenadores de Cursos com redação e entrega de documentos, redação de atas de reunião, preenchimento de planilhas, recebimento de documentos, gerenciar a agenda do Coordenador de Curso, receber e enviar e-mails da Coordenadoria de Curso e apoio nas demais atividades pertinentes ao setor.

1.1 – As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2 - DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

2.1 – O período de inscrições será das **00:01 hs do dia 22/07/2016 até 23:59 hs de 31/07/2016**.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site www.ifmg.edu.br. Após o preenchimento da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail estagiario.bambui@ifmg.edu.br, o ANEXO I do edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, juntamente com seu Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e a Declaração de Matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino onde estuda. A inscrição será efetivada somente com o envio completo da documentação.

2.3 - É vedado ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

2.4 - O IFMG – Campus Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

2.5 - As informações apresentadas no ato da inscrição **deverão ser comprovadas** no ato da entrega da documentação, podendo, na ausência comprobatória, levar à desclassificação do candidato.

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 - O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa:

- Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e
- participação no ProUni e FIES, para alunos de nível superior;

2ª Etapa:

- Entrevista.

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **ANEXO II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior nota na Entrevista;
- d) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

3.7 - Do Resultado Final

3.7.1 - A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE + EN$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica);

EN (Entrevista)

3.7.2 - O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo site: www.ifmg.edu.br, conforme cronograma no **Anexo III**.

4 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

5.1 – A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Bambuí, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

5.2 - O estágio terá duração até **31/12/2016**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

5.3 – Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Exame médico que comprove aptidão para a realização do estágio;
- Tipo sanguíneo com fator RH;
- 02 Fotos 3x4 recentes;
- Ficha cadastral;
- Cédula de identidade – **Obrigatória, outros documentos não a substituem;**
- Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral recente ou comprovantes de votação;
- Comprovante de residência recente;
- Cartão do CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cartão da conta corrente ou documento de abertura de conta (não serve poupança);
- Declaração da Instituição na qual estuda, declarando que você está regularmente matriculado;
- Histórico escolar emitido pela Instituição (não serve ficha acadêmica);
- Documento militar (certificado de reservista ou de alistamento);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP;
- Formulário de Cadastro básico do auxílio-transporte (em caso de estágio não-obrigatório);
- Declaração de caracterização de estágio com as devidas assinaturas e carimbo da instituição de ensino (Não é necessário a assinatura do Orientador no caso de Estágio Não-Obrigatório).

5.4 – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de 04 horas diárias (20 horas semanais), conforme item 1 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

6 – DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO

6.1 – O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

6.1.1 – Bolsa de R\$ 364,00 para carga horária de 20 horas semanais, **Nível Superior**;

Bolsa de R\$ 203,00 para carga horária de 20 horas semanais, **Nível Médio**.

6.1.2 – O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias no mês.

6.2 – Será contratado pelo IFMG - Campus Bambuí, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

6.3 – Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio não remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas [no site da Instituição, www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá procurar pelo campo concurso e preencher as informações solicitadas.

7.2 – Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: estagiario.bambui@ifmg.edu.br

7.3 - Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - Campus Bambuí:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

7.4 - Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

7.5 - Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

7.6 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

7.7 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Bambuí do IFMG.

Bambuí, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2016.

MÁRIO LUIZ VIANA ALVERANGA

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Bambuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

ANEXO I

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:		Idade:
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____	Res.: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso concluído: ()Técnico ()Superior	Instituição:	
Nome do curso:	Data da Formatura:	
Curso atual: ()Técnico ()Superior	Instituição:	
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / _____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / _____	Período atual do curso: _____
Atividades Extracurriculares – apenas 03 - (palestras, congressos, projetos realizados, etc.):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):		
Nome da empresa_1:	Período: De: ____ / ____ / _____ Até: ____ / ____ / _____	
Atribuições:		
Nome da empresa_2:	Período: De: ____ / ____ / _____ Até: ____ / ____ / _____	
Atribuições:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES?

() Não

() Sim, especifique qual: _____

Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Bambuí (MG), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1ª ETAPA		
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA	40 PONTOS	
Aproveitamento escolar (notas) Média Geral – de 6.0 até 7.0 - 10 pontos Média Geral – de 7.1 até 8.0 - 20 pontos Média Geral – de 8.1 até 9.0 - 30 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 40 pontos	Máximo 40 pontos	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Experiência profissional – 01 ponto para cada experiência. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 02 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

Atividades Extracurriculares – 06 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 18 pontos	
2ª ETAPA (A entrevista será realizada pelo chefe do setor da vaga de estágio e outros 2 servidores)		
3 - ENTREVISTA	40 PONTOS	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 20 pontos	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos	
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	00:01 hs do dia 22/07/2016 até 23:59 hs de 31/07/2016	www.ifmg.edu.br
Resultado da 1ª etapa: Divulgação da análise curricular e do histórico e convocação para entrevista	A partir de 08/08/2016	www.ifmg.edu.br
Realização da Entrevista (2ª etapa)	De 16/08/2016 a 19/08/2016	www.ifmg.edu.br
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica) + 2ª etapa (entrevista) e convocação para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso.	A partir de 22/08/2016	www.ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000

<p>Apresentação da documentação, Assinatura do Termo de Compromisso e Início do estágio</p>	<p>A partir de 29/08/2016</p>	<p>Coordenadoria de Gestão de Pessoas – IFMG-Campus Bambuí.</p>
---	--------------------------------------	---